



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 301/2021

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de prestação de contas do FIA – Fundo da Infância e da Adolescência até agosto de 2021.

CONSIDERANDO a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas alterações posteriores que dispõem sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Complementar de n.º 202, de 15 de dezembro de 2003 que institui a lei orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; vindo ao encontro da Instrução Normativa nº 20/2015 do TCE, em seu art. 7º, inciso II;

CONSIDERANDO a Resolução de n.º 137/2010 CONANDA e suas alterações;

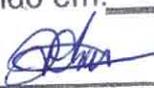
CONSIDERANDO o Decreto Municipal de n.º 159/1993;

Em reunião ordinária de 30 de setembro de 2021, ata de n.º 267/2021;

Art. 1º - Aprovar o relatório de prestação de contas do FIA – Fundo para a Infância e Adolescência do município de Capivari de Baixo-SC até agosto de 2021, cuja destinação dos recursos foi deliberada pela Plenária do CMDCA e disposta através das resoluções disponíveis na página do CMDCA, no site da Prefeitura de Capivari de Baixo-SC.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Parágrafo único - Segue em anexo o Relatório de Prestação de Contas do Recurso do FIA até agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
PROTOCOLO
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS
Recebido em: <u>04 / 10 / 2021</u>
 <u>1366</u>
Responsável / Matrícula

Capivari de Baixo, 30 de setembro de 2021.


Larissa Schotten Nascimento
Presidente do CMDCA de Capivari de Baixo - SC